

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA HORTA

ANO ECONÓMICO DE 2022

(c) 7 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 6 ° SUPLEMENTAR	(f) 7 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	7 510 523	7 510 523	
Receitas próprias (500)	162 750	162 750	
Receitas do estado (310)	7 347 773	7 347 773	
De capital.....	655 175	664 090	8 174 613
Receitas próprias (500)	6 877	6 877	
Receitas do estado (310)	648 298	657 213	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (310)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		8 165 698	8 174 613
Despesa			
Corrente.....	8 079 690	8 088 605	
Receitas próprias (500)	159 077	159 077	
Receitas do estado (310)	7 920 613	7 929 528	
De capital.....	86 008	86 008	8 174 613
Receitas próprias (500)	10 550	10 550	
Receitas do estado (310)	75 458	75 458	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		8 165 698	8 174 613
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		6 500		6 500	
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		6 500		6 500	
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		250		250	
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		4 000		4 000	
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		7 341 843		7 341 843	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....		1 930		1 930	
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						Resto do mundo					
06	09	01			310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		7 361 023		7 361 023	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		7 361 023			7 361 023
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....					
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		100 000			100 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		30 000			30 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		6 000			6 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		10 000			10 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				Serviços					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		2 500			2 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		750			750
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		250			250
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	646 143	8 915		655 058
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orcamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		2 155			2 155
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		6 877			6 877
								8 165 698	8 915		8 174 613

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
						DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3262312			3 262 312	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	623571			623 571	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	7000			7 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	19000			19 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	83000			83 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	212000			212 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	856968			856 968	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	660000			660 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	500			500	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	1000			1 000	
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	1000			1 000	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....	650			650	
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	5 727 001			5 727 001	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10	00	00	310	TRANSPORTE:.....	5 727 001			5 727 001	
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	14 250			14 250	
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	AO	00	310	Remuneração complementar.....	37 862			37 862	
01	02	14	AO	00	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	BO	00	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	BO	00	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	CO	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	CO	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00				Segurança Social					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	AO	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	7 500			7 500	
01	03	03	AO	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	BO	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	750			750	
01	03	03	BO	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	OO	00	310	Outros Subsídios.....					
01	03	03	OO	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....	1 400			1 400	
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	AO	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	869 409			869 409	
01	03	05	AO	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	BO	00	310	Segurança Social.....	437 500			437 500	
01	03	05	BO	00	500	Segurança Social.....					
01	03	05	OO	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	OO	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	500			500	
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....					
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	OO	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	OO	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	PO	00	310	Parentalidade.....	25 000			25 000	
01	03	10	PO	00	500	Parentalidade.....					
02	00	00				AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00				Aquisição de bens					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....	1 500			1 500	
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....	100			100	
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....	6 000			6 000	
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	250			250	
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....	17 400			17 400	
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
						A TRANSPORTAR:.....	7 146 422			7 146 422	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:.....</i>	7 146 422			7 146 422	
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	104 511			104 511	
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	102 965			102 965	
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	33 912			33 912	
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	21 566			21 566	
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	04	310	Outros.....					
02	01	05	W0	04	500	Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	10 000			10 000	
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310	Outros.....					
02	01	06	W0	04	500	Outros.....					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	100			100	
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	100			100	
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	4 000			4 000	
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....	500			500	
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....	500			500	
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....	750			750	
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....	500			500	
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....	2 000			2 000	
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....	250			250	
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....	300			300	
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....	500			500	
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....	52 410			52 410	
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....	6 000			6 000	
02	01	16	W0	02	310	Outros.....					
02	01	16	W0	02	500	Outros.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>	7 487 286			7 487 286	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>	7 487 286			7 487 286	
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	750			750	
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	250			250	
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....	750			750	
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....	250			250	
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	7 400			7 400	
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	250			250	
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	8 500			8 500	
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	250			250	
02	02	00				<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	37 000			37 000	
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....					
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....	2 987			2 987	
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	18 948			18 948	
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	500			500	
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....	35 550			35 550	
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....	1 300			1 300	
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	7 601 971			7 601 971	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Reforço - Programas Ocupacionais, no valor de € 8.915, na rubrica R.10.04.01.W0.01 - DREAE, conforme ofício n.º S-DREAE/2022/3120, de 30/08/2022;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPEAS CORRENTES</u></p> <p>Reforço - Programas Ocupacionais, com aumento da dotação nas rubricas D.02.02.12.W0.02 - Seguros PO's, no valor de € 335 e D.04.08.02.W0.02 - Outros, no valor de € 8.580, da FF 310.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
2	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u></p> <p>Aumento de dotação na rubrica D.07.01.15.00.00 - Outros investimentos, no valor de € 437, em contrapartida da rubrica D.07.01.07.00.00 - Equipameno de informática , no valor de € 437, da FF 500.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.